



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 030/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

- **REQUERIMENTO DO SERVIDOR**

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os quinquênios dos servidores abaixo relacionados:

- **JOCIDALVA LUSTOSA DA SILVA – Mat. 10.248 - 30%**
- **MARIA NILVANIA LEITE – Mat. 10.267 – 30%**
- **SANDRA AMARA PEREIRA ANDRADE – Mat. 10.280 – 30%**

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º. –Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha (PE), em 01 de fevereiro do ano de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO